ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 08.869.530/0001-82

01. DATA, HORA, LOCAL:

Às 10 horas do dia 29 de janeiro de 2025, de forma não presencial, na sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.869.530/0001-82 ("Fundo").

02. MESA:

Presidente: Reinaldo Garcia Adão.
Secretária: Thaina Oliveira.

03. PRESENÇA:

Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, restando dispensado o envio de convocação nos termos do artigo 26, §1°, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016.

04. DELIBERAÇÕES:

Os cotistas do Fundo resolvem, sem ressalvas e restrições, aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

6. ASSINATURA DIGITAL:

As Partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando aos certificados

digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil. As deliberações desta assembleia produzirão efeitos para todas as Partes a partir da data de sua realização, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

Rio de Janeiro, de 29 de janeiro de 2025

_____

Thainá Oliveira
Secretária